



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 1/2024/GR

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 10 de maio de 2024.

Para:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI)

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Gabinete da Reitoria
Sigla da Unidade Proponente:	GR
Tipo de Adequação:	
☐	Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
☒	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Considerando que a UFSCar obteve reincorporação das funções gratificadas (FGs) extintas em 2019, ocasião em que o Gabinete da Reitoria Adjunto-GRAdj e a Secretaria de Apoio Interno - SAI-GRAdj também foram extintas, a adequação da estrutura do Gabinete da Reitoria faz-se necessária para que, novamente, seja considerada uma unidade organizacional que possibilite um melhor e mais adequado funcionamento da unidade.

Competências e Finalidades da UORG

Realização de todo apoio ao trabalho administrativo do Gabinete da Reitoria (Reitora, Vice-Reitora e Chefe de Gabinete).

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

CD-4 - Chefe de Gabinete
FG 1 - Subchefe de Gabinete

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Remanejamento da FG-1 de Subchefe de Gabinete para a Coordenadora da Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria, a ser criada.

Remanejamento da FG-5 disponível no GR para a Secretaria de Apoio da Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria, a ser criada

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
CA-GR SA/CA-GR	- Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria - Secretaria de Apoio da Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 15/05/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1457615** e o código CRC **6FD13F58**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015054/2024-93

SEI nº 1457615

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 12/2024/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Parecer sobre reestruturação do GR**

À

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora da UFSCar

Magnífica Reitora,

Em referência ao processo nº **23112.015054/2024-93** relativo à **adequação da estrutura administrativa do Gabinete da Reitoria**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Criar a unidade Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria, vinculada ao Gabinete da Reitoria, com as siglas CA/GR.
2. Criar a unidade Secretaria de Apoio da Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria, com as siglas SA/CA-GR, vinculada à Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria.
3. Remanejar UMA FG-01 do Gabinete para a Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria.
4. Remanejar UMA FG-06 da Fundação Universidade Federal de São Carlos para a Secretaria de Apoio da Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria.

Respeitosamente,

Rogério Fortunato Junior
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior**, **Secretário(a) Geral**, em 15/05/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1461462** e o código CRC **8F5F900A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015054/2024-93

SEI nº 1461462

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 91/2024

Dispõe sobre a adequação
administrativa do Gabinete da
Reitoria.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 12/2024/SPDI/R (1461462) e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.015054/2024-93;

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, a adequação da estrutura administrativa do Gabinete da Reitoria, com criação das unidades abaixo relacionadas:

I - Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria, com a sigla CAdm/GR, vinculada ao Gabinete da Reitoria, com atribuição de FG-1;

II - Secretaria de Apoio da Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria, com a sigla SACAdm/GR, vinculada à Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Reitoria, com atribuição de FG-5.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 16/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1463582** e o código CRC **32DE2071**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015054/2024-93

SEI nº 1463582

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-AE nº 22/2024/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Alterações Efetivadas (AEA-AE)

São Carlos, 24 de maio de 2024.

O(A) **Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)** informa que as alterações solicitadas relativas à **Adequação da Estrutura Administrativa** solicitada por meio do processo nº **23112.015054/2024-93** já foram efetivadas por esta unidade no(s) sistema(s):

(X)	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG)
()	Módulo Estrutura Organizacional (eORG)
()	Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE)
()	Sistema de Apoio de Gestão Universitária Integrado (SAGUI) da UFSCar
()	Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFSCar)

Atenciosamente,

Fábio Silvatti

Departamento de Desenvolvimento Institucional - DeDI



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Auxiliar em Administração**, em 24/05/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1471241** e o código CRC **A43DEAA6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015054/2024-93

SEI nº 1471241

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Alterações Efetivadas, versão de 02/Agosto/2019